



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6576/2026 de 05/02/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3083/2025 de 19/11/2025.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 255.409,29 (duzentos e cinqüenta e cinco mil quatrocentos e nove reais e vinte e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.002	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS	
07.002.15.451.0007.2.037	Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais	
996 - 3.3.90.30.00.00	1052 MATERIAL DE CONSUMO	11.640,00
07.006	LIMPEZA PÚBLICA - COLETA DE LIXO	
07.006.15.452.0007.2.043	Manter o Setor de Limpeza Publica	
1001 - 3.3.90.39.00.00	511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.122.0032.2.066	Procad / Suas	
1005 - 3.3.90.30.00.00	943 MATERIAL DE CONSUMO	864,00
10.003	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.003.08.244.0037.2.025	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	
1006 - 4.4.90.52.00.00	1011 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.904,94
10.003.08.244.0037.2.027	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
1004 - 4.4.90.52.00.00	941 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
10.003.08.245.0035.6.002	Centro de Convivência - SCFV	
1000 - 3.3.90.39.00.00	1011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
1002 - 4.4.90.52.00.00	1011 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.500,35
10.012	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA / CMDCA	
10.012.08.243.0011.6.107	Manter Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
1003 - 4.4.90.52.00.00	944 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	176.000,00
	Total.....:	255.409,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

Artigo 2º Para cobertura de valores do Art.1º será utilizado Superávit na fonte:

3011 PAS - Programa Único de Assistência - Deliberação nº 59/2023 do	1011	37.405,29
3052 Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Mi	1052	11.640,00
3511 Taxas-Prestação de Serviços	511	15.500,00
33941 Bloco Financeiro Programa Auxílio Brasil IGD	941	14.000,00
33943 Programa de Fortalecimento em Atendimento do C.único no sistema úni	943	864,00
33944 Inc. Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e	944	176.000,00
	Total:	255.409,29

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2026.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2026.

João Eduardo Pasquini
Prefeito